



# JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.958

Data: 18 de junho de 2.014.

**Súmula:** Revoga integralmente os Decretos nºs 16.755, 11.230 e 13.636.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação protocolada sob o nº 8.523/14 de 11/06/2014, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 16.755 que designou a **Sra. LINDAMIR CORDEIRO TOBLER DOS SANTOS** para ministrar aulas extraordinárias.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 11.230 que designou a **Sra. SILVANA APARECIDA BELTRAME** para ministrar aulas extraordinárias.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 13.636 que designou a **Sra. SILVIA ANDREATA BISS MACIEL** para ministrar aulas extraordinárias.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 18.959

Data: 18 de junho de 2.014.

**Súmula:** Exonera o **Sr. EMANUEL VINÍCIUS DA SILVA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Sr. EMANUEL VINÍCIUS DA SILVA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de junho de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.268, pelo qual foi nomeado.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.823

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ADRIANA APARECIDA LEITE DA SILVA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.837/14 de 26/05/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ADRIANA APARECIDA LEITE DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 3555**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **20 de maio de 2014 com término em 03 de julho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **20 de maio de 2014**.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.824

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA DO ROCIO DOS ANJOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.686/14 de 21/05/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARIA DO ROCIO DOS ANJOS**, **Ficha Funcional nº 857**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **21 de maio de 2014 com término em 30 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **21 de maio de 2014**.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.825

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **RUBINETTE ELLY GAMPER MADALOSSO**".



# JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS

## PORTARIAS

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 7.907/14 de 27/05/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **RUBINETTE ELLY GAMPER MADALOSSO**, Ficha Funcional nº 2368, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **01 de junho de 2014 com término em 26 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **01 de junho de 2014**.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.826

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARLIZE CASAS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.317/14 de 05/06/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARLIZE CASAS**, Ficha Funcional nº 2052, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **04 de junho de 2014 com término em 26 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **04 de junho de 2014**.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.827

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **CIDIMARA DA SILVA GONÇALVES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.202/14 de 03/06/2014, **RESOLVE:**

## PORTARIAS

**CONCEDER** a servidora **CIDIMARA DA SILVA GONÇALVES**, Ficha Funcional nº 3681, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **02 de junho de 2014 com término em 16 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de junho de 2014**.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.828

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ROSANA MARIA MOSCONI ARNULF**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.231/14 de 04/06/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ROSANA MARIA MOSCONI ARNULF**, Ficha Funcional nº 1854, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **28 de maio de 2014 com término em 13 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **28 de maio de 2014**.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.829

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora **CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.254/14 de 04/06/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **CLAUDEMIRA CALDEIRA AMORIM**, Ficha Funcional nº 3551, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **03 de junho de 2014 com término em 15 de junho de 2014** conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de junho de 2014**.



# JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS

## DECRETOS

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.830

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora JAQUELINE SPEROTTO LORENZON".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.303/14 de 05/06/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **JAQUELINE SPEROTTO LORENZON**, Ficha Funcional nº 4244, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 05 de junho de 2014 com término em 14 de junho de 2014 conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05 de junho de 2014.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 8.831

Data: 18 de junho de 2014.

**Súmula:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARCIELE GONÇALVES".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 8.044/14 de 29/05/2014, **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **MARCIELE GONÇALVES**, Ficha Funcional nº 4885, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28 de maio de 2014 com término em 11 de junho de 2014 conforme Laudo Pericial Médico datado de 10 de junho de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 28 de maio de 2014.

### CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de junho de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

## LICITAÇÕES

### TERMO DE APROVAÇÃO

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

**LOCADOR:** MARALUCIA DE SOUZARAUH

**CPF N.º:** 094.779.509-04

**ENDEREÇO:** Avenida 29 de Abril, nº. 690 – Centro, em Guaratuba – PR.5º.

**TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 008/2010 - PMG**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 022/2010 - PMG**

**OBJETO:** IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, à Rua Capitão João Pedro, nº. 23 – Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, Planta Geral desta cidade, matrícula nº. 7699 destinada à instalação e funcionamento do Telecentro e Biblioteca, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.001.13.391.00522.013-3.3.90.36.00.00 - Fonte (000).

**PRAZO** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato que é de 12 (meses), com data de 11 de fevereiro de 2.014 e término em 11 de fevereiro de 2.015, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### CONVOCAÇÃO DA 2ª EMPRESA MELHOR COLOCADA

**CONCORRÊNCIA nº 001/2014 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

#### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla de Guaratuba, Avenida Atlântica, 13.103,50 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, drenagem, execução de ciclovia, pista de rolamento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito e serviços complementares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Guaratuba/PR. **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

#### 2. CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 8.668/2014, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **CONVOCAÇÃO DA 2ª MELHOR EMPRESA COLOCADA, VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, manifestando interesse mediante recebimento deste documento.

Guaratuba, 23 de junho de 2014.

**Robson Pinheiro**  
Presidente

Maricel de Souza  
Membro de Apoio

- Rui Sergio Jacobovski  
- Secretário



# JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS

## LICITAÇÕES

### DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

**TIPO:** Decisão Administrativa (Declarando Vencedora)

**EMPRESA:** VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA

A Comissão Permanente de Licitação Pública devidamente constituída pela Portaria nº 8.751/2014, reunida aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2014, com o fim de dar andamento aos trabalhos alusivos à Concorrência Pública sob nº 001/2014, **DECIDE:**

Considerando que, depois de apontado erro na Planilha de Serviços de Pavimentação apresentada pela empresa Unite Consultoria e Engenharia Ltda (empresa previamente declarada vencedora do Certame), bem como observado que o valor da planilha sofreu considerável reajuste a maior, inclusive ultrapassando o valor apresentado pela empresa classificada em segundo lugar, consignado ainda que a empresa Unite Consultoria e Engenharia Ltda foi devidamente intimada nos termos do item 15.4 do Edital, a fim de gozar dos benefícios a ela viabilizados pela Lei Complementar 123/2006 (Micro Empresa), mediante disponibilidade de apresentar nova proposta aquém do valor apresentado pela segunda melhor colocada, a Comissão Permanente de Licitações recebeu nesta data Termo de Renúncia em que a empresa Unite Consultoria e Engenharia Ltda descartou a possibilidade de apresentar nova proposta, renunciando expressamente direito, bem como qualquer interesse recursal neste sentido.

Nestes termos, tendo sido vencida a proposta retificada pela empresa Unite Consultoria e Engenharia Ltda, a Comissão Permanente de Licitações Pública, por unanimidade de seus membros, resolve **DECLARAR VENCEDORA** do certame Concorrência Pública sob nº 001/2014 a proposta apresentada pela Empresa **Vogelsanger Pavimentação Ltda.**

Guaratuba, 23 de junho de 2014.

**Robson Pinheiro**

Presidente Permanente da Comissão de licitação

**Maricel de Souza**  
Membro de Apoio

-  
-

**Rui Sergio Jacobovski**  
Secretário

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº. do Ata de Registro de Preços:** nº. 051/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 014/2014- PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA.	08.808.811/0001-25	Rua Bernardo Vacheski, nº. 73 – Tatuquara – CEP: 81.940-040 Curitiba/Paraná

**Objeto:** O registro de preços para aquisição de do tipo menor preço, lote único, referente à aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas montadas, para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade dos projetos desenvolvidos pelo CRAS da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-10.001-08.244.0050-2061-3.3.90.32.00.00-04070 (00000);  
-10.001-08.244.0050-2061-3.3.90.32.00.00-04080 (00934).

#### Preços Registrados para o LOTE ÚNICO:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE ITENS POR CESTA	QTDE TOTAL	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	ARROZ PARBOILIZADO	Arroz parboilizado, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem primária plástica atóxica e transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	01 PACOTE	2.000	SABOR SUL	9,30	18.600,00
02	FARINHA DE TRIGO	Farinha de trigo branca, fina, embalagem plástica de 5 Kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega.	01 PACOTE	2.000	SUDO-ESTE	9,60	19.200,00
03	AÇÚCAR	Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 01 ano, a partir da data de entrega.	01 PACOTE	2.000	CARA-VELAS	8,10	16.200,00
04	BISCOITO SALGADO	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker, embalagem plástica contendo 400 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	01 PACOTE	2.000	SCALA	1,98	3.960,00
05	BOLACHA DOCE	Bolacha doce, tipo maisena, embalagens plásticas contendo 400 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega .	01 pacote	2000	SCALA	1,98	3.960,00
06	SAL	Sal iodado, refinado, pacote de 01 kg, embalagem plástica, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	01 PACOTE	2.000	CRUZEIRO	0,76	1.520,00
07	MACARRÃO	Massa com Ovos tipo espaguete, pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data de entrega.	02 PACOTES	4.000	JOIA	1,24	4.960,00
08	ÓLEO DE SOJA	Óleo vegetal de soja, embalagem Pet. Cont. 900 ml, validade 01 ano a partir da data de entrega.	01 unidade	2.000	COCCAMAR	3,09	6.180,00
09	CAFÉ	Em pó, com selo de pureza ABIC, embalagem de 500 gramas a vácuo, tipo tjiolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 01 ano, a partir da data de entrega.	01 PACOTE	2.000	DA MANHA	4,76	9.520,00



# JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS

## LICITAÇÕES

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE ITENS POR CESTA	QTDE TOTAL	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
10	FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca branca, fina. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	01 PACOTE	2.000	VASCAI NA	2,64	5.280,00
11	FARINHA MILHO	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	01 PACOTE	2.000	D.PEDRO	1,44	2.880,00
12	FEIJÃO	Feijão Preto, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	02 PACOTES	4.000	NOTA MIL	3,43	13.720,00

Valor por cesta básica R\$ 52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Total de 2000 cestas básicas totalizando o valor de R\$ 105.980,00 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Guaratuba, 16 de junho de 2014.  
**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 055/2014- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 015/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	07.909.536/0001-73	Rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº. 830 – BL 33 – Novo Mundo - Curitiba – Paraná, CEP: 81.050-590

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço global, referente a aquisição de 180 caixas(4.500 pacotes) de leite em pó integral, instantâneo, contendo 25 pacotes (400g cada pacote) em cada caixa para o período de doze meses para atender as famílias que estão cadastradas no projeto "Valorizando a Família", inserido no CRAS a pedido da Secretaria do Bem Estar Social e Promoção Social de Guaratuba.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 10.001-08.244.0050-2061-3.3.90.32.00.00-04070 (00000)  
- 10.001-08.244.0050-2061-3.3.90.32.00.00-04080 (00934)

**Preço Registrado:**

ITEM	DESCRIÇÃO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM LAMINADA	180 CAIXAS (4.500 Pacotes)	R\$ 141,75	R\$ 25.515,00

O VALOR PAGO NA TOTALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE R\$25.515,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

Guaratuba, 16 de junho de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº. 011/2014, tendo como objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos para atender as necessidades de toda a rede Municipal de Saúde do Município de Guaratuba/PR. **RESOLVE:**

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº. 011/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 011/2014, realizado em data de 27 de março de 2.014, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os **LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22**, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CIRÚRGICA BIOMÉTRICA LTDA.**, respectivamente:

- O Valor total dos **LOTES 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22** é de **R\$1.572.756,40 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);**

Assim HOMOLOGO os **LOTES 08,10,21 e 23** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA.**, respectivamente:

- O Valor total dos itens **08,10,21 e 23** é de **R\$ 407.615,28 (quatrocentos e sete mil seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos);**

Assim HOMOLOGO os **LOTES 09,11 e 20** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, respectivamente:

- O Valor total dos itens **09,11 e 20** é de **R\$468.536,44 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos);**

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas de registro de Preços no prazo previsto no Edital.

**Publique-se.**

Guaratuba, 11 de junho de 2.014

**Evani Cordeiro Justus**  
Prefeita Municipal



# JORNAL OFICIAL DE GUARATUBA

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS



## ATOS

### ATO nº 38/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### NOMEAR

**LEILA GUISELA MARMET**, RG 8.100.954-6, para o cargo em provimento de comissão de COORDENADOR DE ACERVO E APOIO ÀS COMISSÕES, símbolo CC-4, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº1516 de 25/01/13, a partir de 01 de junho de 2014.

#### CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de junho de 2014.

**MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA**  
Presidente

## EXPEDIENTE

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 • GUARATUBA, 23 DE JUNHO DE 2014 • ANO X • 06 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro

Câmara Municipal de Guaratuba

Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro

**Evani Cordeiro Justus** – Prefeita Municipal

**Vandir Esmaniotto** – Vice-Prefeito Municipal

**Alberto Milléo Filho** – Secretário de Esportes e Lazer

**Alex Elias Antum** – Secretário Municipal de Saúde

**Antenor Altevir Ferreira dos Santos** – Secretário Municipal de Administração

**Claudio Nazário Da Silva** – Secretário de Governo e Urbanismo

**Dr. Jean Colbert Dias** - Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública

**Gabriel Gonçalves** - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**Gil Fernando de Plácido e Silva Justus** – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**Nilsa Ferraro Borges** – Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

**Paulo Zanoni Pinna** – Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

**Roberto Hishida** – Secretário de Obras, Viação e Serviços

**Régina Lúcia Ferraz Torres** – Secretária Municipal de Educação

**Vicente Cláudio Variane** – Secretário Municipal de Meio Ambiente